

## Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

### 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, DE PRESTAÇÃO SERVIÇO CONTINUADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ. E DE OUTRO A EMPRESA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

**O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.177.715/0001-99, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 01 – Bairro Centro (Prédio da Prefeitura – 1º andar) São Sebastião da Boa Vista/Pará - CEP: 68.820-000 – Marajó – Pará, neste ato representada por seu representante legal, senhor **DÁRIO GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, casado, Portador do RG. 3463777 e CPF. 612.665.312-20, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, sito na Travessa Tabelaio Valentim, s/n, Bairro Centro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 23.792.525/0001-02, localizada na Av. Senador Lemos, 791, Sala 1603, Edifício Síntese Plaza - Umarizal - Belém - Pará - CEP: 66050-000, neste ato representado pelo senhor **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 931.790.492-00, carteira de identidade nº 3841832, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603 – Umarizal – Belém – PA – CEP 66050-000, denominado para este ato como **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-IN/CPL/ FUNPREVSSBV, até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV  
CNPJ 09.177.715/0001-99

## Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

**LEI nº 322.2023-GP/PMSSBV-LOA.**

**09.272.1003.2.092** - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, em 26 de dezembro de 2023.

---

DÁRIO GONÇALVES JUNIOR  
Presidente do FUNPREVSSBV  
CONTRATANTE

---

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF nº 23.792.525/0001-02  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: